

# Educação Política

Nossa política é ruim ou  
não sabemos votar?

A reforma política que começa  
em cada um de nós!



# Apresentação

Política é um conjunto de ações que visam o bem comum, ou seja, a coletividade.

Com este conceito genérico iniciamos a elaboração desta cartilha, que chega a ser provocativa e até ousada, pois há muito tempo (décadas) as palavras “política, político, candidato, eleições e correlatas” sempre remetem o pensamento a: roubo, poder para benefício próprio, caixa 2, muito salário para pouca produção efetiva, mamata, bandidagem, corrupção e outros vocábulos impróprios para o que se propõe..., mas, porque então a insistência em falar de “política?”

Começamos com uma provocação sadia: Se você não gosta de política, certamente você é um idiota! Calma, vamos explicar. “Idiota” é uma expressão grega que significa idiotes, no sentido de que se restringe a viver privadamente, dizer não à política. Esta omissão nos caracteriza com o ditado popular: “os ausentes nunca têm razão”, ou seja, se abster em relação à política apenas nos conduzirá a más gestões públicas, onde a perversidade impera e corrompe qualquer tentativa de se fazer justiça social.

Esta cartilha está longe de esgotar o tema “educação política”, mas a idealizamos com o intuito de que ela seja a ponte entre a omissão e a busca pelo conhecimento político. O voto ao qual todos nós temos direito torna-se apenas algo “populista”, “levantador de braço participativo”, quando não o fazemos de forma analítica, com informações confiáveis e com a perspectiva do “todo”, com vistas ao bem da coletividade.

Ao longo do texto, o personagem fictício “Eleitor” decide participar da política e resolver os problemas do seu município/Estado/Brasil!

O personagem desta cartilha traduz o anseio de muitos de nós, brasileiros, em querer “dias melhores”. Mas será que a nossa participação e as nossas escolhas têm colaborado neste sentido?

“Eleitor” nos fará refletir, mesmo que superficialmente, sobre como podemos contribuir com a política de verdade, e com o intuito de provocar a sua reflexão, ele apresentará frases consagradas sobre os mais diferentes personagens que falam ou estudam a “política”.

Bem, o primeiro passo é simples: estudar para compreender o sistema político e **sermos ou escolhermos** aqueles que nos representam e que serão capazes de promover as mudanças que desejamos e necessitamos!

Esta cartilha está estruturada em 3 tópicos: **a)** apresentação de conceitos muito básicos e que são os postulados da política; **b)** um rápido roteiro sobre 3 características a serem observados nos discursos dos candidatos; **c)** um formulário autoavaliativo da sua interação com a política, seguida do gabarito e com dicas valiosas para o seu conhecimento.

Selecionamos ainda uma lista de sites que podem ser consultados, bem como outros que oferecem uma série de cursos EaD (Ensino à Distância) para você se aperfeiçoar! Não acredite em informações de “corrente” ou simplesmente como são disponibilizadas nos mais diversos meios de comunicação! O importante é que VOCÊ se capacite e exerça de fato a política e a democracia.

Bons estudos com o “Eleitor”.

# Conhecimentos Básicos

O que temos visto no cenário brasileiro hoje é apenas a constatação de nossa falta de “Educação Política”, pois **TODOS**, sem nenhuma exceção, foram eleitos por nós. E isto já há 30 anos, desde a redemocratização do Brasil!

Este tópico da cartilha apresenta alguns conceitos fundamentais. São inúmeros, mas como já mencionado, o aprofundamento pode dar-se a partir da indicação dos cursos e materiais de estudos que indicamos no item formulário de autoavaliação.

### a) O que é política?

Em linhas gerais tem o sentido de administrar instituições públicas ou o Estado, com vistas ao benefício da coletividade, a manutenção do poder e da ordem.

### b) Como posso saber mais sobre política?

O entendimento sobre como funciona o processo democrático vai muito além do “voto obrigatório”. Conhecer as instituições e agir com valores orientadores para a cidadania é o primeiro passo. Para tal, é fundamental conhecer a Lei Máxima que nos rege, a Constituição Federal/1988, pois todas as demais leis/normas (chamadas de infraconstitucionais) não podem ir ao encontro dela. Assim, com o seu conhecimento sobre a “verdadeira democracia”, o candidato mal intencionado terá dificuldades para enganá-lo!

**Você sabia que na Constituição Federal de 1988 as palavras “dever ou deveres” aparecem 45 vezes, e a palavra “direito” outras 167 vezes.**

Refleta: alcançaremos nossos “direitos” sem os “deveres”?



### c) Mas onde vou encontrar essas informações?

Preparamos uma série de materiais para você se aprofundar em cada questão. Selecionamos alguns *sites* com informações oficiais e cursos gratuitos na modalidade EaD (Ensino à Distância) para você se aperfeiçoar.

**! Que continuemos a nos omitir da política é tudo o que os malfeitores da vida pública mais querem. Bertolt Brecht (1898 - 1956)**

### d) E quais os fundamentos da República que estão na Constituição?

São cinco e estão no Artigo 1º, sendo:

1) soberania; 2) cidadania; 3) dignidade da pessoa humana; 4) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e 5) pluralismo político.

### e) O que é democracia, do ponto de vista eleitoral?

Podemos dizer que é uma pseudodemocracia, pois se os eleitores não foram devidamente treinados para fazer as escolhas (leia-se: acesso às informações) o seu voto é apenas algo que parece democrático. O voto é apenas um produto final que deveria decorrer após uma profunda análise dos candidatos.

### f) O que você sabe sobre orçamento público?

É por meio do orçamento público que o governo organiza o dinheiro que recolhe e como gastará para atender as necessidades da população.

### g) E o que acontece quando há alguma irregularidade no uso do dinheiro público?

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000) proíbe que os governos gastem mais do que arrecadaram, para que não gere desequilíbrio nas

contas públicas. A Lei incentiva a agir de forma mais responsável na gestão dos recursos públicos, exigindo planejamento, justificativa e divulgação do uso do dinheiro. Assim, podemos acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Com esta cartilha você já tem para si pontos básicos da educação política. Mas para conhecer mais aspectos e abordagens do sistema político do país, ainda há muito o que saber...

Pesquise mais informações, se inscreva nos cursos que sugerimos e fique por dentro da política!



**Cidadão, num país em que não há nem sombra de cidadania, significa apenas cidade grande.”**

**Millôr Fernandes, escritor e jornalista  
(1923 – 2012).**

## Segunda Parte

# Aprendendo a questionar as promessas de um candidato

Um grande obstáculo para a democracia é o desconhecimento técnico da grande maioria das pessoas sobre o funcionamento da “máquina pública”. É muito comum as pessoas acreditarem em todas as promessas do candidato, e quando não acreditam, muitas das vezes não sabem questioná-lo, ou seja, dúvida sem ter nenhuma fundamentação.

**“O fato de que muitos políticos de sucesso são mentirosos, não é exclusivamente reflexo da classe política, é também um reflexo do eleitorado. Quando as pessoas querem o impossível, somente os mentirosos podem satisfazê-las”.**

**Thomas Sowell – Revista Viver Brasil – Nº 176  
10/06/2016**

Não podemos duvidar, de imediato, da promessa de um candidato, pois ele pode ser de fato uma pessoa de boa índole e que tem o potencial para desempenhar as funções para o cargo que pleiteia. Mas você pode ao menos perguntar como o seu candidato alcançará as metas propostas.



**Apresentamos 4 dicas para você avaliar o seu candidato e diante de situações hipotéticas.**

1) O candidato promete uma série de benefícios para a cidade, como obras e empregos. O que você deve questionar?

Bom, em primeiro lugar, você deve perguntar o qual cargo ele se candidata. No link <http://www.politize.com.br/funcao-de-um-vereador/> você consegue visualizar as funções do cargo de vereador, e navegando pelo site encontrará também sobre o prefeito, deputado, senador, governador e presidente.

Isto é muito importante, pois por vezes o candidato promete aquilo que está além das suas atribuições. Por vezes os candidatos a vereador prometem creches, escolas, obras e outras melhorias. A rigor, o vereador NÃO pode propor lei que aumente a despesa do Executivo (alguns cientistas políticos assim interpretam fundamentados nos art. 61 e 112 da Constituição Federal).

Todavia, há outras interpretações inclusive via STF (Supremo Tribunal Federal). De qualquer forma, fica a dica para você acompanhar!

**“Como acreditar que nossos políticos são péssimos, mas os eleitores são ótimos?”**



**A reforma política que queremos começa em cada um de nós! Vote consciente!**

## 2) O candidato a vereador pode propor projeto sobre qualquer assunto?

A iniciativa de lei é disciplinada pelo artigo 61 da Constituição Federal, que deve ser reproduzido nas constituições estaduais e leis orgânicas. Assim, há matérias sobre as quais apenas o prefeito pode apresentar projeto de lei, como, por exemplo, a concessão de benefícios para os servidores do Poder Executivo. Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), o vereador não pode propor projeto de lei que represente aumento de despesas para o Poder Executivo. A lei orgânica pode estabelecer outras regras, como, por exemplo, restrições para apresentação de projeto de resolução que vise a alterar o regimento interno (ALMG, 2017).

## 3) Um candidato ao poder executivo (prefeito, governador ou presidente) promete uma obra de asfalto em uma rodovia de terra no primeiro ano do mandato dele. É possível? E se fosse uma obra de menor porte, como uma creche?

Você deve ligar a luz de alerta diante destas promessas. As etapas para execução de obra são extremamente morosas e por vezes requer avaliação de diversos setores.

**EU PROMETO...  
...BLÁ, BLÁ,  
BLÁ, BLÁ!**



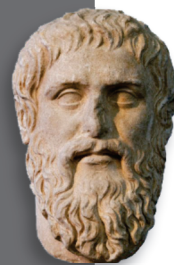
Por exemplo: na rodovia supracitada, tem que fazer o projeto básico (viabilidade econômica e operacional). Tem ainda o licenciamento ambiental. Nesta fase, requer a avaliação de diversos órgãos e se estiver interferência direta com áreas de proteção ambiental pode arrastar por anos. Após o projeto executivo elaborado (aquele que contempla todos os detalhes da obra e/ou serviço) vem a etapa da licitação, que demanda vários outros meses. E se ao final do certame (edital da obra) alguma empresa for julgada inelegível ou ocorrer deserto (sem interessados para execução) outros tantos meses pela frente. Tudo isto e muito mais apenas para INICIAR a obra. Nem entramos no mérito da questão financeira (se tem dinheiro para execução) ou ainda abandono da obra, que requer o início de todo o ciclo novamente.

E assim, em linhas gerais, todos estas etapas devem ser superadas para que um órgão público execute uma obra ou serviço, ou seja, a promessa tem que vir acompanhada de um bom PROJETO.

## 4) O seu candidato promete criar uma determinada lei para beneficiar algum setor social ou econômico, ou a sociedade como um todo. É possível?

Mais uma vez não se pode duvidar da capacidade do candidato e nem da viabilidade do que se propõe. Todavia, não custa você observar se o que está sendo proposto não irá de encontro a uma Lei já existente ou até mesmo a Constituição Federal.

**Todavia, esta aversão que as pessoas passam a ter sobre política culmina com axiomas milenares, tais como: "O preço a pagar pela tua NÃO participação na política é seres governado por quem é inferior."  
Platão - 428-347 a.C.**



# Formulário de Autoavaliação

Este formulário visa dar um direcionamento básico sobre o seus conhecimentos acerca do custo financeiro da política brasileira, principalmente se comparada a outros países.

Lembrando mais uma vez que se trata de conteúdo introdutório, longe de mensurar o seu conhecimento pleno sobre o assunto.

O primeiro formulário apresenta uma gama de assuntos pertinentes ao nosso cotidiano político, tais como quantos são os eleitos para nos representar. Já o segundo formulário é um gabarito, ou seja, contém as respostas do formulário e apresenta algumas explicações, bem como indica novos sites para VOCÊ aprofundar no assunto.

A apresentação desta cartilha, bem como aplicação do questionário, ocorre em um momento de intervenção dos seus autores em turmas seleciona-

das do *campus* ou escolas municipais, com preferência de atendimento ao público que está prestes a ter o direito ao voto.

Esperamos ter alcançado o nosso objetivo, que é simplesmente fazer com que tenha interesse pela política, pois precisamos dela para vivermos em plena coletividade, com saúde, educação, segurança e grandes realizações.

Por fim, você pode acessar o conteúdo desta cartilha através do QR CODE abaixo.

Bons estudos!



**BAIXE ESTA CARTILHA ATRAVÉS DO QR-CODE ACIMA E COMPARTILHE COM SEUS AMIGOS, AFINAL QUANTO MAIS PESSOAS ACESSAREM A ESSE CONTEÚDO, MELHOR SERÁ O RESULTADO DE NOSSAS ELEIÇÕES**

Escola aplicada: \_\_\_\_\_

Turma/série: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

**Caro estudante,**

Este formulário faz parte do Projeto de Extensão “Educação Política” do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Governador Valadares* – e que tem por finalidade apenas orienta-lo quanto à necessidade de maior envolvimento na política. Isto mesmo! Necessitamos de maior envolvimento na política. O que temos visto no cenário brasileiro hoje é apenas a constatação de nossa falta de “Educação Política”, pois **TODOS**, sem nenhuma exceção, foram eleitos por nós. E isto já há 30 anos, desde a redemocratização do Brasil! Você deverá preenchê-lo na abertura do nosso curso, e ao final receberá o gabarito para a sua conferência. Não há necessidade de entregar o formulário para a equipe de aplicação e nem se identificar.

**Obrigado pela atenção!**

**1 – Caso você escolha um candidato para votar, qual o critério você utilizaria para a escolha?**

- ser conhecido por todos
- se ele te pedir o voto pessoalmente
- você conhece-lo pessoalmente
- suas propostas

**2 – Qual o nome do prefeito de sua cidade:**

- Pedro Melo
- André Merlo
- Paulo Merlo
- André Melo

**3– Prefeitos e vereadores são eleitos para mandato de 4 anos. Quando será a próxima eleição para prefeito e vereadores?**

- 2018
- 2019
- 2020
- 2021

**4 – Quantos vereadores tem o município de Governador Valadares?**

- 21
- 23
- 20
- 25

**5 - Quantas reuniões ordinárias eles fazem por mês?**

- 1
- 2
- 3
- 4 ou mais

**6 - Quantas você já compareceu (ao longo de toda a sua vida)? Se quiser, considere a participação dos seus pais ou irmãos para responder.**

- nenhuma
- até 5
- até 10
- mais que 10

**7 - Quantos assessores para cada vereador?**

- 5
- 8
- 6
- 7

**Continua na próxima página...**

8- Qual a faixa de salário do prefeito?

- ) Até R\$10.000,00
- ) R\$10.000,00 a R\$15.000,00
- ) Mais de R\$15.000,00

9 – Qual o custo de cada vereador para o município (considerando vereador, assessores e outras despesas)?

- ) Até R\$10.000,00
- ) R\$10.000,00 a R\$15.000,00
- ) Mais de R\$15.000,00

10 – Quantos deputados estaduais têm em MG?

- ) 60
- ) 65
- ) 70
- ) 77
- ) 82

11 – Quantos senadores tem o Estado de Minas Gerais?

- ) 1
- ) 3
- ) 5
- ) 7
- ) 9

12 – Quantos deputados federais são eleitos como representantes do Estado de Minas Gerais? Qual o critério para um Estado ter mais que o outro? (OBS.: ao todo são 513).

- ) 50
- ) 52
- ) 53
- ) 60

R: \_\_\_\_\_

13 – Quantos assessores cada deputado federal tem direito?

- ) 10
- ) 15
- ) 23
- ) 25

14 – Qual o custo total por deputado federal ao mês (salário, assessores e outras despesas)?

- ) Até R\$50.000,00
- ) De R\$50.000,00 a R\$150.000,00
- ) Mais que R\$150.000,00

15 – Você sabe onde pesquisar as leis criadas pelo deputado federal? Onde aplicou as emendas? Sabe pesquisar a respeito?

- ) não
- ) sim
- ) nunca ouvi falar
- ) não há como saber

16 – Na sua escola há o costume de se discutir a política local, regional ou nacional? Conseguiria descrever em que momentos isto ocorre? Em quais disciplinas ou datas comemorativas?

- ) não
- ) sim
- ) nunca ouvi falar
- ) não há como saber

17 – Você já fez algum curso ou estudou sobre política fora do ambiente da sua escola?

- ) não
- ) sim
- ) nunca ouvi falar
- ) não há como saber

18 - Qual seu principal meio de informação sobre política?

- ) Telejornais
- ) Revistas e/ou jornais impressos
- ) Rádio
- ) Internet
- ) Whatsapp
- ) Amigos e família
- ) Outros

**Continua na próxima página...**



19 – Você conhece a Lei de acesso a informação?  
Se sim, qual a finalidade?

---

---

---

---

---

---

---

---

20 – Você sabe como é o orçamento público? Por exemplo: Se a prefeitura pretende comprar um novo computador para a sua escola, qual seria o caminho para adquirir este equipamento? (partindo do princípio que a mesma dispõe de dinheiro para a compra).

---

---

---

---



**VAMOS VER  
COMO FOI O SEU  
RENDIMENTO!**

## Formulário de Autoavaliação

### Projeto de Extensão em Educação Política (2018)

Escola aplicada: \_\_\_\_\_

Turma/série: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

**Caro estudante,**

Segue o formulário com as respostas.

O resultado obtido não indica êxito ou fracasso. O intuito aqui é apenas o de provocar a discussão política no seu meio escolar, afinal, é na Escola que se tem uma importante fase de formação política/cidadã. O mais importante é você agir como cidadão daqui pra frente e buscar novos conhecimentos sobre o assunto.

Deixamos aqui uma série de referências para que você possa se aperfeiçoar e, a partir daí, ter mais envolvimento na POLÍTICA, como candidato(a) ou como cidadão(ã).

Busque sempre por informações de QUALIDADE e VERDADEIRAS!

**Agradecemos a atenção!**

## Gabarito

- 1 - Resposta individual
- 2 - André Merlo
- 3 - 2020
- 4 - 21
- 5 - 4 ou mais
- 6 - Resposta individual
- 7 - 8 assessores
- 8 - 10 a 15 mil
- 9 - Mais de 15 mil
- 10 - 77
- 11 - 3
- 12 - 53
- 13 - 25
- 14 - Mais que R\$150.000,00 (ver dica adiante)
- 15 - Ver dica adiante
- 16 - Resposta individual
- 17 - Resposta individual (ver dica adiante)
- 18 - Resposta individual
- 19 - Ver dica adiante
- 20 - Ver dica adiante

**Dica das questões 11 e 12:** O quantitativo de deputados federais por Estado da Federação leva em consideração o tamanho da população daquele Estado. O tamanho da população também define o quantitativo de deputados Estaduais e vereadores do seu município. Já senadores, são sempre 3 para cada Estado.

**Dica da questão 14:** Neste link você acompanha os gastos da atividade parlamentar.

<http://www.camara.gov.br/cota-parlamentar/>

**Dica da questão 15:** Em cumprimento à lei de acesso à informação (Lei n.º 12527/2011) e também por demais exigências, há uma gama de informações sobre a atividade dos ocupantes de cargos eletivos. É possível até mesmo você cadastrar o seu e-mail e receber todas as informações do seu deputado.

Veja link abaixo para ter acesso a cada um dos deputados federais e buscar por todas as informações, como presença em plenário, votações e discursos.

<http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>

E neste link você pode acompanhar onde o seu deputado aplicou as emendas parlamentares.

[http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo/ldo2014/pesquisa-emendas/ob\\_ldo\\_ciclos\\_consulta\\_emendas\\_texto?ano=2014](http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo/ldo2014/pesquisa-emendas/ob_ldo_ciclos_consulta_emendas_texto?ano=2014)

**Agora é com você:** no seu município as informações da Câmara de Vereadores e da Prefeitura estão acessíveis pela internet? E na Assembléia Legislativa (deputados Estaduais)? Faça esta pesquisa e seja um cidadão consciente!

**Dica da questão 17:** há uma série de sites que oferecem cursos na modalidade EaD (Ensino à Distância) e que são de ótima qualidade. Faça alguns e assim você terá informações oficiais de como funcionam as leis e o sistema político. Não confie apenas em reportagens e muito menos em “corren-

tes” das redes sociais. **Deixamos algumas dicas para você!**

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/cursos/ead>

<https://saberes.senado.leg.br/>

<http://www.enap.gov.br/pt/web/pt-br/a-distancia>

<https://contas.tcu.gov.br/ead/>

**Dica da questão 19:** “A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. “Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos”.

**Fonte:**

<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/c>

<onheca-seu-direito/a-lei-de-acesso-a-informacao>

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

[2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

**Dica da questão 20:** A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, conhecida por Lei das Licitações, é uma lei extremamente criticada e que apresenta uma infinidade de problemas na sua execução. Embora com mais de 20 anos de existência, pouco se alterou na sua essência, mas mudanças estão em discussão no congresso nacional.

Para que o computador (exemplo hipotético da nossa pergunta) chegue até a Escola, todo o processo deve ser cumprido, o que demanda muito tempo, desde a elaboração do edital para compra, divulgação, análise dos interessados, pagamento, entrega e outras fases. O órgão público ainda tem uma série de limitações, como por exemplo, impedimento quanto a

escolha de algum produto ou serviço de qualidade, o que por vezes apresenta vulnerabilidade quanto a qualidade da obra/serviço/equipamento. Logo, entre o interesse de comprar e a entrega do computador na Escola, pode-se demandar meses. Há algumas situações de dispensa de licitação, mas muito limitadas.

Enfim, é uma norma que requer atualização.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm)

<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/13/senado-aprova-projeto-que-a-altera-a-lei-de-licitacoes>

### **Por fim, deixaremos algumas frases para você refletir com a sua turma e com os seus professores:**

*“O preço a pagar pela tua NÃO participação na política é seres governado por quem é inferior.”*  
Platão – 428-347 a.C.

*“Cidadão, num país em que não há nem sombra de cidadania, significa apenas cidade grande.”*  
Millôr Fernandes, escritor e jornalista (1923 – 2012).

*“Como acreditar que nossos políticos são péssimos, mas os eleitores são ótimos?”*

Revista Veja, coluna de J. R. Guzzo. Edição 2543, pág. 106 (16/08/2017).

**PRONTO!  
AGORA VOCÊ  
JÁ É UM ELEITOR  
MAIS CONSCIENTE.  
MAS SEJA UM  
SUPER CIDADÃO  
E COMPARTILHE  
ESSE MATERIAL.**



## Referências consultadas

(Sem critério da ABNT 6023):

CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil). Cartilha de orientação política: o cidadão consciente participa da política.

- ▶ <http://www.cnbb2.org.br/site/wp-content/uploads/2016/09/Cartilha-completa-web-7.pdf>

Curso EaD da ABELINE (Associação Brasileira de Educação Online). Noções de Política e Cidadania no Brasil.

- ▶ <https://www.cursosabeline.com.br/curso-nocoies-de-politica-e-cidadania-no-brasil>

DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Noções de Política e Cidadania no Brasil. Texto de Antônio Augusto de Queiroz. Brasília : DIAP, 2012. 52 p.

Disponível em:

- ▶ [http://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/583\\_arquivo.pdf](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/583_arquivo.pdf) >. Acesso: 29 Ago. 2017.
- ▶ <http://www.dhnet.org.br/potiguariana/igreja/politica/index.htm>
- ▶ <http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes>
- ▶ [http://www.diap.org.br/images/stories/cartilha\\_pp.pdf](http://www.diap.org.br/images/stories/cartilha_pp.pdf)
- ▶ <http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2016/11/cartilha-ensina-como-entender-e-participar-da-elaboracao-de-politicas-publicas-8418.html>
- ▶ <http://www.infojovem.org.br/blog/2010/08/30/cartilha-do-jovem-eleitor/>
- ▶ <http://www.politize.com.br/educacao-politica-o-que-e-proposito/>
- ▶ <http://www.politize.com.br/>
- ▶ <http://www.portalconscienciapolitica.com.br/educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20politica/>
- ▶ <http://www.drssandro.org/duvidas/atribuicoes-dos-vereadores/>
- ▶ [http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/a\\_pdf/manual\\_interlegis\\_vereador.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/a_pdf/manual_interlegis_vereador.pdf)
- ▶ [https://www.almg.gov.br/export/sites/default/educacao/parlamento\\_jovem/2017/documentos/texto\\_base/texto\\_base\\_educacao\\_politica\\_nas\\_escolas.pdf](https://www.almg.gov.br/export/sites/default/educacao/parlamento_jovem/2017/documentos/texto_base/texto_base_educacao_politica_nas_escolas.pdf)
- ▶ <https://escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/site/#.WacS7V GQzIU>

Autores:

Prof. Ms. Flávio José de Assis Barony (IFMG - GV)  
André Luiz Souza Gomes (Estudante Bolsista)

Revisão Textual:

Fernanda de Melo Felipe da Silva  
(Jornalista do IFMG - GV)

Diagramação:

Airam Max Caldeira

Impressão:

Gráfica Tal

Tiragem:

5.000

